



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º: 022/2022.

De: Gabinete do Prefeito.

Para: Câmara Municipal.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: Divinolândia de Minas, 07 de março de 2022.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência, o seguinte Projeto de Lei Municipal **"Dispõe sobre a criação do Programa 0404 - Programa Geração Esporte e do Projeto/Atividade 2.067 - Manutenção do Programa Geração Esporte/Lei de Incentivo ao Esporte, e sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente e dá Outras Providências"**, para que o mesmo seja apreciado e votado em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno deste Poder Legislativo, tendo em vista relevante interesse público e social incorporado a matéria em pauta.

Sendo o que temos para o momento, aguardamos pela aprovação do respectivo Projeto de Lei, renovando assim, protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal



Exmo. Sr. Vereador

OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Divinolândia de Minas/MG.